



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

Aos doze dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 21/2021, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para MEI's, ME'S E EPP'S locais e/ou regionais*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gás de cozinha, produtos para copa e cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **LIQUI GUAÍRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP, CNPJ nº 07.707.686/0001-02 (doravante: LIQUID); C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº 26.671.089/0001-01 (doravante: C F); JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA EPP, CNPJ nº 05.252.765/0001-32 (doravante JAIR); CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO, CNPJ nº 00.893.381/0001-85 (doravante: CLEUSA); F G DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ nº 36.046.750/0001-41 (doravante: F G); HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22.094.574/0001-09 (doravante: HB).** As empresas JAIR, CLEUSA e LIQUI comprovaram domicílio/sede local e/ou regional, e terão prioridade na contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- a) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante HB, para o item 04, do Lote 09, verificou-se a apresentação de valor unitário superior ao previsto no Anexo I – Memorial Descritivo, do Edital, restando, desta forma, DESCLASSIFICADA a proposta da licitante para o referido LOTE
- b) no que diz respeito à proposta apresentada pela licitante CLEUSA, para o item 03, do Lote 14, verificou-se a apresentação de descrição incompleta para o referido item, tendo sido apresentada de forma reduzida/simplificada, considerando o previsto no Anexo I – Memorial Descritivo, do Edital, restando, desta forma, DESCLASSIFICADA a proposta da licitante para o referido LOTE
- c) no que se refere aos LOTES 13, 14 e 20, representante da licitante HB solicitou que sua proposta fosse retirada, uma vez que constatou a oferta de produto incompatível com as especificações exigidas pelo Edital.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Quando da verificação das propostas apresentadas para o LOTE 08, do objeto do Edital, verificou-se incoerência na descrição do objeto em relação ao valor unitário ao mesmo atribuído. Alguns licitantes verificaram tal inconformidade, entretanto, seguiram as disposições do Edital, ao passo que outros verificaram e ofertaram o produto em preço condizente. Considerando o equívoco, cometido pelo Município, e a fim de assegurar igualdade de concorrência, decidiu-se pelo CANCELAMENTO do referido Lote, a fim de que os vícios sejam sanados e o objeto seja licitado posteriormente. A disparidade de propostas apresentadas, considerando o equívoco anteriormente relatado, pode ser verificada no ANEXO I – Classificação das Propostas. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Após a realização da negociação referente ao LOTE 01, que dispunha de apenas uma proposta apresentada, o representante da licitante LIQUI manifestou interesse em deixar a sessão. O(a) Pregoeiro(a) permitiu, não sem antes informar que a ausência do mesmo ao término da sessão, inviabilizaria a assinatura, por parte do referido, na presente Ata, além de estar, ao deixar a sessão, decaindo ao direito de qualquer interposição recursal. Quando da disputa dos lances relativos aos LOTES 02, 04, 12, 19 a licitante CLEUSA teve assegurado o benefício previsto na legislação já mencionada, referente à prioridade de contratação. No que se refere aos LOTES 06, 09, a referida licitante manifestou-se, declinando do benefício anteriormente indicado. Após a ordenação obtida com a realização da etapa de lances verbais, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. *Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrições.* Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora(s) a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos itens/lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do item/lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 – NENHUM LICITANTE TEVE INTERESSE

LOTE 02 – NENHUM LICITANTE TEVE INTERESSE

LOTE 03 –

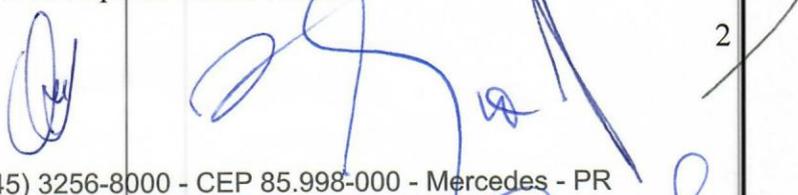
CLASS.*	EMPRESA
3º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 04 –

CLASS.*	EMPRESA
2º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

LOTE 05 –

CLASS.*	EMPRESA
2º	CLEUSA

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 06 – NENHUM LICITANTE TEVE INTERESSE

LOTE 07 – NENHUM LICITANTE TEVE INTERESSE

LOTE 08 – CANCELADO

LOTE 09 – NENHUM LICITANTE TEVE INTERESSE

LOTE 10 –

CLASS.*	EMPRESA
2º	HB

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 11 –

CLASS.*	EMPRESA
3º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 12 –

CLASS.*	EMPRESA
2º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 13 –

CLASS.*	EMPRESA
2º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 14 –

CLASS.*	EMPRESA
2º	CF

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 15 –

CLASS.*	EMPRESA
2º	HB
3º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 16 –

CLASS.*	EMPRESA
3º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 17 –

CLASS.*	EMPRESA
2º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 18 – NENHUM LICITANTE TEVE INTERESSE

LOTE 19 – NENHUM LICITANTE TEVE INTERESSE

LOTE 20 –



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CLASS.*	EMPRESA
2º	CLEUSA

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 21 –

CLASS.*	EMPRESA
3º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 22 –

CLASS.*	EMPRESA
3º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

LOTE 23 –

CLASS.*	EMPRESA
2º	FG

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s), informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Roberto Schaufelberger
PREGOEIRO

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
EQUIPE DE APOIO

Felipe K. Weber
Felipe K. Weber
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

[Signature]
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ nº 26.671.089/0001-01

[Signature]
F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 36.046.750/0001-41

[Signature]
JAIR F BACK & ANDREIA D R
BACK LTDA EPP
CNPJ nº 05.252.765/0001-32

[Signature]
HB SUL COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ nº 22.094.574/0001-09

[Signature]
CLEUSA APARECIDA DECHECHI
CHAMBO
CNPJ nº 00.893.381/0001-85

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LIQUI	44849,30
	CLEUSA	
	FG	
	JAIR	
	CF	
	HB	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	390,83
2º	CLEUSA	411,00
	LIQUI	
	JAIR	
	CF	
	HB	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	2235,00
2º	CF	2627,20
3º	FG	3241,59
4º	CLEUSA	3412,20
	LIQUI	
	JAIR	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	3418,30
2º	CF	3535,00
3º	CLEUSA	3593,50
	LIQUI	
	JAIR	
	HB	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CLEUSA	7890,40
2º	JAIR	7890,40
	LIQUI	
	FG	
	CF	
	HB	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	18801,98
2º	CLEUSA	19703,55
	LIQUI	
	JAIR	
	CF	
	HB	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	29342,00
2º	CLEUSA	33320,75
	LIQUI	
	FG	
	JAIR	
	CF	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CF	9520,80
2º	HB	11795,00
3º	FG	33814,02
4º	CLEUSA	35593,70
	LIQUI	
	JAIR	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB*	52207,90
2º	FG	58244,94
3º	CLEUSA	60198,80
	LIQUI	
	JAIR	
	CF	

cancelado

* proposta desclassificada

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	49695,00
2º	CF	53936,00
3º	FG	74957,38
	LIQUI	
	CLEUSA	
	JAIR	

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	5670,00
2º	CF	6376,00
3º	FG	7953,21
4º	CLEUSA	8371,80
	LIQUI	
	JAIR	

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	14630,81
2º	CLEUSA	15400,85
3º	LIQUI	
	JAIR	
	CF	
	HB	

LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	27044,50
2º	CF	34814,90
3º	FG	45261,04
4º	CLEUSA	47643,20
	LIQUI	
	JAIR	

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	39134,50
2º	CF	57715,00
3º	FG	64697,00
4º	CLEUSA*	68102,10
	LIQUI	
	JAIR	

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CF	31451,20
2º	HB	38874,50
3º	FG	46971,23
4º	CLEUSA	49443,40
	LIQUI	
	JAIR	

* proposta desclassificada

LOTE 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	7335,00
2º	CF	8630,00
3º	FG	9032,13
	LIQUI	
	CLEUSA	
	JAIR	

LOTE 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	24288,00
2º	FG	30591,64
3º	CLEUSA	31887,75
	LIQUI	
	JAIR	
	CF	

LOTE 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	11320,87
	LIQUI	
	CLEUSA	
	JAIR	
	CF	
	HB	

LOTE 19		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	104,88
2º	CLEUSA	110,40
	LIQUI	
	JAIR	
	CF	
	HB	

LOTE 20		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	9735,00
2º	FG	11481,51
3º	CLEUSA	12085,80
4º	JAIR	12085,80
	LIQUI	
	CF	

LOTE 21		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CF	9408,00
2º	HB	15300,00
3º	FG	18204,57
4º	CLEUSA	19162,70
	LIQUI	
	JAIR	

LOTE 22		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	12990,00
2º	CF	14473,20
3º	FG	19896,04
4º	CLEUSA	20943,20
	LIQUI	
	JAIR	

LOTE 23		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	47555,00
2º	FG	47656,00
3º	CF	67689,00
	LIQUI	
	CLEUSA	
	JAIR	



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

LOTE 01		TETO	LANCE MÁXIMO					
RODADAS		LIQUI						MENOR LANCE
1ª	R\$	44.849,30	R\$	44.576,00				R\$ 44.849,30
2ª	R\$	44.800,00						R\$ 44.800,00
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade		1						
Valor Unitário		44.800,00		R\$ 44.800,00	Desconto		R\$ 49,30	
Arredondamento		R\$ 0,00						


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 02	R\$	411,40	R\$	388,88						
RODADAS	CLEUSA	FG							MENOR LANCE	
1ª	R\$ 411,00	R\$ 390,83							R\$ 390,83	
2ª	DECLINA								R\$ -	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário			390,83		R\$ 390,83	Desconto	R\$ 20,57			
Arredondamento			R\$ 0,00							

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 03	R\$	3.412,20	R\$	2.208,90						
RODADAS	FG	CF	HB						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 3.241,59	R\$ 2.627,20	R\$ 2.235,00						R\$ 2.235,00	
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 2.220,00						R\$ 2.220,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		1								
Valor Unitário		2.220,00		R\$ 2.220,00	Desconto		R\$ 1.192,20			
Arredondamento		R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)

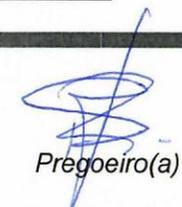


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 04	R\$	3.593,50	R\$	3.401,21						
RODADAS	CLEUSA	CF	FG						MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 3.593,50	R\$ 3.535,00	R\$ 3.418,30						R\$ 3.418,30	
2ª	DECLINA	DECLINA							R\$ -	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	3.418,30		R\$ 3.418,30	Desconto	R\$ 175,20					
Arredondamento	R\$ 0,00									


Pregoeiro(a)

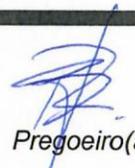


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANCE MÁXIMO								
LOTE 05	R\$	7.890,40	R\$	7.810,75						
RODADAS	JAIR	CLEUSA							MENOR LANCE	
1ª	R\$ 7.890,40	R\$ 7.890,40							R\$ 7.890,40	
2ª	R\$ 7.850,95	DECLINA							R\$ 7.850,95	
3ª	R\$ 7.850,00								R\$ 7.850,00	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	7.850,00		R\$ 7.850,00	Desconto		R\$ 40,40				
Arredondamento	R\$ 0,00									


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 06	R\$	19.703,55	R\$	18.707,97						
RODADAS	CLEUSA	FG							MENOR LANCE	
1ª	R\$ 19.703,55	R\$ 18.801,98							R\$ 18.801,98	
2ª	DECLINA								R\$ -	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		1								
Valor Unitário		18.801,98		R\$ 18.801,98		Desconto		R\$ 901,57		
Arredondamento		R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)

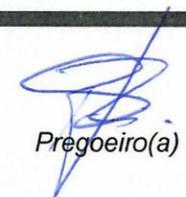


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 07	R\$	33.320,75	R\$	29.044,05						
RODADAS	CLEUSA	HB							MENOR LANÇE	
1ª	R\$ 33.320,75	R\$ 29.342,00							R\$ 29.342,00	
2ª	DECLINA	R\$ 29.190,00							R\$ 29.190,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		1								
Valor Unitário		29.190,00		R\$ 29.190,00	Desconto		R\$ 4.130,75			
Arredondamento		R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 09	R\$	60.198,80	R\$	57.909,00					
RODADAS	CLEUSA	FG							MENOR LANCE
1ª	R\$ 60.198,80	R\$ 58.244,94							R\$ 58.244,94
2ª	DECLINA	R\$ 58.200,00							R\$ 58.200,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário			R\$ 58.200,00		Desconto		R\$ 1.998,80		
Arredondamento	R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

LOTE 10		TETO		LANÇE MÁXIMO					
RODADAS		FG	CF	HB					MENOR LANCE
1ª		R\$ 74.957,38	R\$ 53.936,00	R\$ 49.695,00					R\$ 49.695,00
2ª		R\$ 49.440,00	DECLINA	DECLINA					R\$ 49.440,00
3ª		R\$ 49.400,00							R\$ 49.400,00
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		49.400,00		R\$ 49.400,00		Desconto		R\$ 29.502,50	
Arredondamento		R\$ 0,00							


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANCE MÁXIMO								
LOTE 11	R\$	8.371,80	R\$	5.611,80						
RODADAS	FG	CF	HB						MENOR LANCE	
1ª	R\$ 7.953,21	R\$ 6.376,00	R\$ 5.670,00						R\$ 5.670,00	
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 5.640,00						R\$ 5.640,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		1								
Valor Unitário		5.640,00		R\$ 5.640,00		Desconto		R\$ 2.731,80		
Arredondamento		R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

LOTE 12		TETO		LANCE MÁXIMO					
RODADAS		CLEUSA	FG			MENOR LANCE			
1ª		R\$ 15.400,85	R\$ 14.630,81			R\$ 14.630,81			
2ª		DECLINA				R\$ -			
3ª						R\$ -			
4ª						R\$ -			
5ª						R\$ -			
6ª						R\$ -			
7ª						R\$ -			
8ª						R\$ -			
9ª						R\$ -			
10ª						R\$ -			
11ª						R\$ -			
12ª						R\$ -			
Quantidade		1							
Valor Unitário		14.630,81		R\$ 14.630,81		Desconto		R\$ 770,04	
Arredondamento		R\$ 0,00							


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

LOTE 13		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		47.643,20		R\$ 34.626,00					
RODADAS	FG	CF							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 45.261,04	R\$ 34.814,90							R\$ 34.814,90
2ª	DECLINA	R\$ 34.800,00							R\$ 34.800,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		34.800,00		R\$ 34.800,00		Desconto		R\$ 12.843,20	
Arredondamento		R\$ 0,00							


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 14	R\$	68.102,10	R\$	56.914,00						
RODADAS	FG	CF							MENOR LANCE	
1ª	R\$ 64.697,00	R\$ 57.715,00							R\$ 57.715,00	
2ª	R\$ 57.400,00	DECLINA							R\$ 57.400,00	
3ª	R\$ 57.200,00								R\$ 57.200,00	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade		1								
Valor Unitário		57.200,00		R\$ 57.200,00		Desconto		R\$ 10.902,10		
Arredondamento		R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 15	R\$	49.443,40	R\$	31.292,75						
RODADAS	FG	HB	CF						MENOR LANCE	
1ª	R\$ 46.971,23	R\$ 38.874,50	R\$ 31.451,20						R\$ 31.451,20	
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 31.450,00						R\$ 31.450,00	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário			31.450,00	R\$ 31.450,00	Desconto	R\$ 17.993,40				
Arredondamento			R\$ 0,00							

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO							
LOTE 16	R\$	9.507,50	R\$	7.293,35					
RODADAS	FG	CF	HB						MENOR LANCE
1ª	R\$ 9.032,13	R\$ 8.630,00	R\$ 7.335,00						R\$ 7.335,00
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 7.330,00						R\$ 7.330,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário		7.330,00		R\$ 7.330,00		Desconto		R\$ 2.177,50	
Arredondamento		R\$ 0,00							


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO						
LOTE 17	R\$ 31.887,75	R\$ 24.128,75						
RODADAS	CLEUSA	FG	HB					MENOR LANÇE
1ª	R\$ 31.887,75	R\$ 30.591,64	R\$ 24.288,00					R\$ 24.288,00
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 24.250,00					R\$ 24.250,00
3ª								R\$ -
4ª								R\$ -
5ª								R\$ -
6ª								R\$ -
7ª								R\$ -
8ª								R\$ -
9ª								R\$ -
10ª								R\$ -
11ª								R\$ -
12ª								R\$ -
Quantidade		1						
Valor Unitário		24.250,00		R\$ 24.250,00		Desconto	R\$ 7.637,75	
Arredondamento		R\$ 0,00						


Pregoeiro(a)

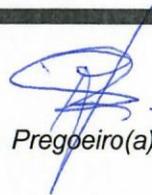


MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO					
LOTE 18	R\$	11.916,70	R\$	11.243,50			
RODADAS	FG						MENOR LANCE
1ª	R\$	11.320,87					R\$ 11.320,87
2ª	R\$	11.300,00					R\$ 11.300,00
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade		1					
Valor Unitário			11.300,00	R\$ 11.300,00	Desconto	R\$ 616,70	
Arredondamento			R\$ 0,00				


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 19	R\$	110,40	R\$	104,36						
RODADAS	CLEUSA	FG							MENOR LANCE	
1ª	R\$ 110,40	R\$ 104,88							R\$ 104,88	
2ª	DECLINA								R\$ -	
3ª									R\$ -	
4ª									R\$ -	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	104,88		R\$ 104,88	Desconto	R\$ 5,52					
Arredondamento	R\$ 0,00									


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO								
LOTE 20	R\$	12.085,80	R\$	11.243,50						
RODADAS	JAIR	CLEUSA	FG							MENOR LANÇE
1ª	R\$ 12.085,80	R\$ 12.085,80	R\$ 11.481,51						R\$ 11.481,51	
2ª	R\$ 11.424,10	R\$ 11.366,98	DECLINA						R\$ 11.366,98	
3ª	R\$ 11.310,15	DECLINA							R\$ 11.310,15	
4ª	R\$ 11.300,00								R\$ 11.300,00	
5ª									R\$ -	
6ª									R\$ -	
7ª									R\$ -	
8ª									R\$ -	
9ª									R\$ -	
10ª									R\$ -	
11ª									R\$ -	
12ª									R\$ -	
Quantidade	1									
Valor Unitário	11.300,00		R\$ 11.300,00	Desconto		R\$ 785,80				
Arredondamento	R\$ 0,00									


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

LOTE 21	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	19.162,70	R\$	9.353,00					
RODADAS	FG	HB	CF						MENOR LANCE
1ª	R\$ 18.204,57	R\$ 15.300,00	R\$ 9.408,00						R\$ 9.408,00
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 9.400,00						R\$ 9.400,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário			9.400,00	R\$ 9.400,00	Desconto	R\$ 9.762,70			
Arredondamento			R\$ 0,00						


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

LOTE 22		TETO		LANÇE MÁXIMO					
R\$		20.943,20		R\$ 12.885,25					
RODADAS	FG	CF	HB						MENOR LANCE
1ª	R\$ 19.896,04	R\$ 14.473,20	R\$ 12.990,00						R\$ 12.990,00
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 12.950,00						R\$ 12.950,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade		1							
Valor Unitário				12.950,00		R\$ 12.950,00		Desconto R\$ 7.993,20	
Arredondamento				R\$ 0,00					


Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 21/2021

LOTE 23	TETO		LANÇE MÁXIMO						
	R\$	75.148,50	R\$	47.262,50					
RODADAS	CF	FG	HB						MENOR LANÇE
1ª	R\$ 67.689,00	R\$ 47.656,00	R\$ 47.555,00						R\$ 47.555,00
2ª	DECLINA	DECLINA	R\$ 47.500,00						R\$ 47.500,00
3ª									R\$ -
4ª									R\$ -
5ª									R\$ -
6ª									R\$ -
7ª									R\$ -
8ª									R\$ -
9ª									R\$ -
10ª									R\$ -
11ª									R\$ -
12ª									R\$ -
Quantidade	1								
Valor Unitário	47.500,00		R\$ 47.500,00		Desconto		R\$ 27.648,50		
Arredondamento	R\$ 0,00								


Pregoeiro(a)

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	LIQUI	44800,00

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CLEUSA*	411,00
2º	FG	390,83

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	2220,00
2º	CF	2627,20
3º	FG	3241,59
4º	CLEUSA	3412,20

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CLEUSA*	3593,50
2º	FG	3418,30
3º	CF	3535,00

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	7850,00
2º	CLEUSA	7890,00

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	18801,98
2º	CLEUSA	19703,55

*VENCEDORA - prioridade contratação

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	29342,00
2º	CLEUSA	33320,75

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	58200,00
2º	CLEUSA	60198,80

cancelado

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	49440,00
2º	HB	49695,00
3º	CF	53936,00

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	5640,00
2º	CF	6376,00
3º	FG	7953,21
4º	CLEUSA	8371,80

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CLEUSA*	15400,85
2º	FG	14630,81

*VENCEDORA - prioridade contratação

LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CF	34800,00
2º	FG	45261,04
	CLEUSA	47643,20

LOTE 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	57400,00
2º	HB	57715,00

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CF	31450,00
2º	HB	38874,50
3º	FG	46971,23
4º	CLEUSA	49443,40

LOTE 16		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	7330,00
2º	CF	8630,00
3º	FG	9032,13

LOTE 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	24250,00
2º	FG	30591,64
3º	CLEUSA	31887,75

LOTE 18		
Ordem	Empresa	Valor
1º	FG	11300,00

LOTE 19		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CLEUSA*	110,40
2º	FG	104,88

LOTE 20		
Ordem	Empresa	Valor
1º	JAIR	11300,00
2º	CLEUSA	11366,98
3º	FG	11481,51

LOTE 21		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CF	9400,00
2º	HB	15300,00
3º	FG	18204,57
4º	CLEUSA	19162,70

*VENCEDORA - prioridade contratação

LOTE 22		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	12950,00
2º	CF	14473,20
3º	FG	19896,04
4º	CLEUSA	20943,20

LOTE 23		
Ordem	Empresa	Valor
1º	HB	47555,00
2º	FG	47656,00
3º	CF	67689,00

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature 'Sirlu' and several other scribbles.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2021 10:05:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA**
CNPJ: **07.707.686/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento: Nome: Tipo de Sanção: *obrigatórioPeríodo publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 04252670918

Data da consulta: 12/03/2021 10:10:06

Data da última atualização: 11/03/2021 20:32:34

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2021 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 042.526.709-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604B.6741.55A7.3369 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção *obrigatórioPeríodo publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO DE FIGUEIREDO**

CPF: **042.526.709-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:44 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 8QSQ120321100744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **042.526.709-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:53 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9J5R120321100653

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2021 10:21:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**
CNPJ: **00.893.381/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

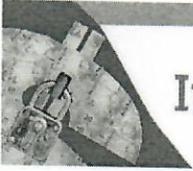
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2021 às 10:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.871.319-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604B.6AFC.ACA4.2324 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ



Número documento

00893381000185

Nome

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ

Tipo de Sanção

Todos



*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01587131927

LIMPAR

Data da consulta: 12/03/2021 10:11:53

Data da última atualização: 11/03/2021 20:32:34

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

CPF: **015.871.319-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:25:17 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SHIH120321102517

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**

CPF/CNPJ: **015.871.319-27**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

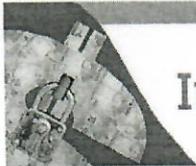
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:36 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QVSD120321102436

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2021 às 10:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.871.319-27.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604B.6B59.8101.3417 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

[Voltar](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CPF

Número documento

01587131927

Nome

Tipo de Sanção

Todos

*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2021 10:31:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **22.094.574/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 22094574000109

Nome: HB SUL COM DE ALIMENTOS LTDA ME

Tipo de Sanção: Todos *obrigatórioPeríodo publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMARILDO PAIM HENRIQUE**

CPF/CNPJ: **072.695.639-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:42 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A0YC120321103142

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMARILDO PAIM HENRIQUE**

CPF: **072.695.639-26**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:41 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: W23I120321103241

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

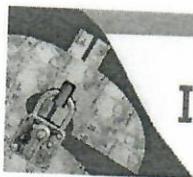
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07269563926

Data da consulta: 12/03/2021 10:11:53

Data da última atualização: 11/03/2021 20:32:34

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2021 às 10:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 072.695.639-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604B.6D18.B66D.F864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção *obrigatórioPeríodo publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2021 10:42:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA**
CNPJ: **05.252.765/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção *obrigatórioPeríodo publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

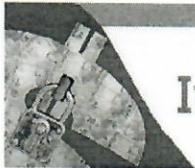
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 886.467.269-91

Data da consulta: 12/03/2021 10:11:53

Data da última atualização: 11/03/2021 20:32:34

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2021 às 10:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 886.467.269-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604B.6FC9.1D4F.1553 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Digite apenas Números no documento!

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção *obrigatórioPeríodo publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAIR FRANCISCO BACK**

CPF/CNPJ: **886.467.269-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:40:55 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0W1R120321104055

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAIR FRANCISCO BACK**

CPF: **886.467.269-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:17 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EXBQ120321103917

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2021 10:48:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F G DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **36.046.750/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção *obrigatórioPeríodo publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CPF

Número documento

06279754960

Nome

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA

Tipo de Sanção

Todos

*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **062.797.549-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:14 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SMK6120321104714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**

CPF: **062.797.549-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:06 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: AGFE120321104806

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

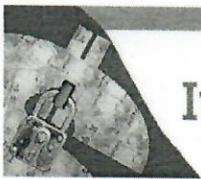
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06274754960

Data da consulta: 12/03/2021 10:50:09

Data da última atualização: 11/03/2021 20:32:34

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2021 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.797.549-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604B.71E7.B785.9095 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/03/2021 17:51:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C F ANTONELLI EIRELI**
CNPJ: **26.671.089/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

26671089000101

Nome

CF ANTONELLI EIRELI

Tipo de Sanção

Todos

*obrigatório

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82881103987

Data da consulta: 12/03/2021 10:11:53

Data da última atualização: 11/03/2021 20:32:34

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CPF <input type="text"/>	Número documento	<input type="text" value="82881103987"/>
Nome	<input type="text" value="ANTONINHO ANTONELLI"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		<input type="text" value="*obrigatório"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONINHO ANTONELLI**

CPF: **828.811.039-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

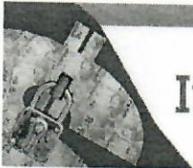
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:43 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: FEZ2120321111243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/03/2021 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 828.811.039-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 604B.768E.8832.A286 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONINHO ANTONELLI**

CPF/CNPJ: **828.811.039-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:03 do dia 12/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T1K8120321111203

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.